



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 17/2020 - Vereador Edivaldo Negão - Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol Mario Bernardes da Costa, no Bairro da Caputera.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 10/10/2020
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>2/260</u>	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : / /

Ofício N.º : _____ em / /

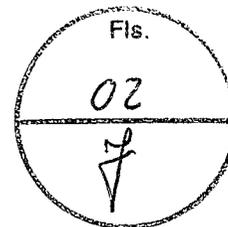
Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

Arquivado a pedido do Autor.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

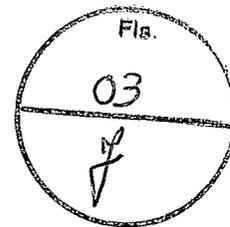
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Mario Bernades da Costa o campo de futebol do Bairro da Caputera.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr^a Mario Bernades da Costa, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi um homem muito trabalhador e sendo sempre muito prestativo, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-lo, pois sempre esteve envolvido com o esporte.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0017/2020

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol Mario Bernardes da Costa, no Bairro da Caputera..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominado **Mario Bernardes da Costa** o campo de futebol do Bairro da Caputera.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de fevereiro de 2020.

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



DISTRITO, MUNICÍPIO E
COMARCA DE AVARÉ

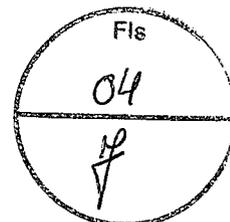
REGISTRO CIVIL

Maria Eduarda Ferreira Martins

ESCRIVÃ
CIC 072.080.008-08

Deise Barboza De Julio

ESCREVENTE AUTORIZADA
CIC 062.684.258-12



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 18 de setembro de 2001, no livro C-22, às fls. 109, sob o nº 13383, foi feito o registro de óbito de

MARIO BERNARDES DA COSTA

falecido a 17 de setembro de 2001, às 13:10 horas, Santa Casa de Misericórdia Local, de sexo masculino, de profissão agricultor, natural de Nova Esperança, Estado do Paraná, então domiciliado e residente Rua Sete de Setembro nº 100 Centro Itai São Paulo, com quarenta e quatro anos de idade, de estado civil casado Terezinha Ribeiro da Costa em São Carlos do Ivaí Paraná em 14/10/1978, filho de JOSÉ BERNARDES DA COSTA e de AMBROZINA MARIA DE JESUS.

Foi declarante Marcio Ribeiro Bernardes da Costa e o óbito foi atestado Dr. José Carlos de Arruda Campos, tendo sido a causa da morte. Insuficiência Múltiplas de Órgãos Traumatismo Cranio Encefalico + Insuficiência Renal Acidente Automobilístico.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal de Itai São Paulo.

Observações: O finado deixou quatro filhos Marcos, Elaine, Marcio e Regis. Deixou bens para inventariar e era eleitor em Itai São Paulo.



O referido é verdade e dou fé.

Avaré, 18 de setembro de 2001

Deise Barboza De Julio
DEISE BARBOZA DE JULIO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Itapeva - São Paulo

Gabinete do Vereador Edivaldo Negão

OFÍCIO Nº 017/2020.

Itapeva-SP, 14 de fevereiro de 2020.

Assunto: Retirar Projeto de Lei Nº 17/2020 - Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol Mario Bernardes da Costa, no Bairro da Caputera.

Prezado Presidente.

Venho através deste solicitar à Vossa Senhoria, para que retire o Projeto de Lei Nº 17/2020 que dispõe sobre denominação de Campo de Futebol Mario Bernardes da Costa no Bairro da Caputera, pois já existe a denominação do referido campo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR – PSD.**

**OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAPEVA/SP**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

RECEBIDO
Data 17/02/20 às 16:00 hs

Secretaria Administrativa